



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
DAVI ESMAEL

URGENTE

Requerimento

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, solicitou a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução n° 1919/13, em **REGIME DE URGÊNCIA**, que o Projeto de Resolução n° 24/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o n° 8810/2021 estivesse em pauta na sessão ordinária do dia 04/08/2021 para seguir normalmente.

Vale lembrar, a importância do tema da PR 24/2021 para o Município de Vitória/ES, Gerson se dedicou cerca de 40 anos de sua vida à política capixaba. Trabalhou com projetos estruturantes no Estado e foi responsável pela ligação de diversas estradas, além de ter deixado sua marca em obras importantes para o Espírito Santo como o Tancredão, Sambão do Povo e Terceira Ponte. Um símbolo da política. Por isso, é justo e providencial ter a lembrança de uma pessoa que conseguiu aglutinar de forma eficaz esse Estado, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa".





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Diante dessa emergência, **solicitamos novamente que seja incluído na Pauta da Ordem do Dia 04.08.2021** em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução n° 24/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o n° 8810/2021, **permitindo assim a deliberação deste pedido.**

Nesses termos, pede deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de agosto de 2021.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

